Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO
Rua Marcos Vieira, 1621 – Centro, CEP: 64868-000, Baixa Grande do Ribeiro – Piauí
CNPJ: 05.170.237/0001-34 | SITE: https://baixagrandedoribeiro.pi.leg.br

OFÍCIO Nº 110/2026.

Baixa Grande do Ribeiro – PI, 05 de outubro de 2026.

Ao Setor de Protocolo
Câmara Municipal de Baixa Grande do Ribeiro – PI

Assunto: Encaminhamento do Projeto de Resolução nº 002/2026

Senhor(a) Responsável,

A **Mesa Diretora da Câmara Municipal de Baixa Grande do Ribeiro – PI**, por meio deste, encaminha para **protocolo, registro e demais providências regimentais cabíveis**, o **Projeto de Resolução nº 002/2026**, de autoria da Mesa Diretora.

Solicita-se o devido recebimento e protocolo da matéria, para fins de registro e regular tramitação no âmbito desta Câmara Municipal, observadas as disposições regimentais aplicáveis.

Atenciosamente,

OSMIRANDA PEREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Baixa Grande do Ribeiro – PI

JEOVANNA RIBEIRO DE SOUSA
Chefe de protocolo da Câmara Municipal
de Baixa Grande do Ribeiro-PI
CPF: 084.100.233-93

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO
FLS: 02
ASS.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026

Altera a Resolução Legislativa nº 006, de 20 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Baixa Grande do Ribeiro, Estado do Piauí, para criar cargos de provimento em comissão destinados aos Gabinetes Parlamentares, alterar o Quadro de Cargos em Comissão e dá outras providências.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Ficam criados, no âmbito da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Baixa Grande do Ribeiro, os seguintes cargos de provimento em comissão, destinados aos Gabinetes Parlamentares dos Vereadores:

I – 08 (oito) cargos de Chefe de Gabinete;

II – 08 (oito) cargos de Chefe de Comunicação do Gabinete;

III – 08 (oito) cargos de Chefe de Assuntos Externos Parlamentares.

§ 1º. Cada um dos 08 (oito) Vereadores em exercício terá direito à indicação de 01 (um) Chefe de Gabinete, 01 (um) Chefe de Comunicação do Gabinete e 01 (um) **Chefe de Assuntos Externos Parlamentares** para prestar assessoramento e suporte direto ao respectivo mandato parlamentar.

§ 2º. A indicação dos ocupantes dos cargos dos gabinetes será de competência exclusiva do Vereador titular do respectivo gabinete, cabendo à Presidência da Câmara a formalização dos atos administrativos de nomeação e exoneração, na forma da legislação aplicável.

§ 3º. Os cargos criados por esta Resolução destinam-se exclusivamente ao assessoramento direto dos Gabinetes Parlamentares dos 08 (oito) Vereadores, não se aplicando ao Gabinete da Presidência da Câmara Municipal.

Art. 2º. Os cargos criados por esta Resolução passam a integrar o Quadro de Cargos em Comissão constante do Anexo I da Resolução Legislativa nº 006, de 20 de dezembro de 2021.

Art. 3º. O Anexo I da Resolução Legislativa nº 006, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a inclusão dos cargos de provimento em comissão criados por esta Resolução e com a alteração do vencimento-base dos 08 (oito) cargos de Direção Administrativa já existentes, de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) para R$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais), conforme quadro abaixo:

JEOVANNA RIBEIRO DE SOUSA
Chefe de protocolo da Câmara Municipal
de Baixa Grande do Ribeiro-PI
CPF: 084.100.233-93

ANEXO I

QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO

GRUPO OCUPACIONAL	CARGO	VAGAS	SÍMBOLO	NÍVEL	VENCIMENTO BASE
DIREÇÃO ADMINISTRATIVA	Chefe de Gabinete da Presidência	01	DA	II	**RS 4.600,00**
DIREÇÃO	Diretor do Controle Interno	01	DA	II	**RS 4.600,00**

C M BAIXA GRANDE DO RIBEIRO
F.L.S. 02
ASS.

GRUPO OCUPACIONAL	CARGO	VAGAS	SÍMBOLO	NÍVEL	VENCIMENTO BASE
ADMINISTRATIVA					
DIREÇÃO ADMINISTRATIVA	Diretor de Compras e Licitações	01	DA	II	**R$ 4.600,00**
DIREÇÃO ADMINISTRATIVA	Diretor Administrativo	01	DA	II	**R$ 4.600,00**
DIREÇÃO ADMINISTRATIVA	Diretor Financeiro	01	DA	II	**R$ 4.600,00**
DIREÇÃO ADMINISTRATIVA	Diretor Jurídico	01	DA	II	**R$ 4.600,00**
DIREÇÃO ADMINISTRATIVA	Diretor de Patrimônio	01	DA	II	**R$ 4.600,00**
DIREÇÃO ADMINISTRATIVA	Diretor Legislativo	01	DA	II	**R$ 4.600,00**
DIREÇÃO ADMINISTRATIVA	Chefe de Gabinete	08	DA	II	**R$ 4.600,00**
ASSESSORIA	Assessor de Comunicação	01	ASS	III	R$ 2.250,00
ASSESSORIA	Assessor Financeiro	03	ASS	III	R$ 2.250,00
ASSESSORIA	Assessor Administrativo	03	ASS	III	R$ 2.250,00
ASSESSORIA	Assessor Legislativo	06	ASS	III	R$ 2.250,00
ASSESSORIA	Assessor de Compras e Licitações	01	ASS	III	R$ 2.250,00
ASSESSORIA	Assessor do Gabinete da Presidência	02	ASS	III	R$ 2.250,00
ASSESSORIA	Assessor das Comissões Permanentes	01	ASS	III	R$ 2.250,00
ASSESSORIA	Chefe de Comunicação do Gabinete	08	ASS	III	**R$ 4.600,00**
ASSESSORIA	Chefe de Assuntos Externos Parlamentares	08	ASS	III	**R$ 4.600,00**
DIREÇÃO MÉDIA	Chefe do Departamento de Materiais e Serviços	01	DM	IV	R$ 1.650,00
DIREÇÃO MÉDIA	Chefe do Departamento de Compras e Licitações	01	DM	IV	R$ 1.650,00
DIREÇÃO MÉDIA	Chefe do Departamento de Arquivos e Registros	01	DM	IV	R$ 1.650,00
DIREÇÃO MÉDIA	Chefe do Departamento de Cerimonial	01	DM	IV	R$ 1.650,00
DIREÇÃO MÉDIA	Chefe da Seção de Serviços Gerais	01	DM	IV	R$ 1.650,00
DIREÇÃO MÉDIA	Chefe do Departamento de Vigilância	01	DM	IV	R$ 1.650,00

Art. 4º. Ficam acrescidas ao Anexo II da Resolução Legislativa nº 006, de 20 de dezembro de 2021, as descrições das atribuições dos cargos criados por esta Resolução:

ANEXO II

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

JEOVANNA RIBEIRO DE SOUSA
Chefe de protocolo da Câmara Municipal
de Baixa Grande do Ribeiro-PI
CPF: 084.100.233-93

C.M BAIXA GRANDE DO RIBEIRO
FLS. 03
ASS.

GRUPO OCUPACIONAL: DIREÇÃO ADMINISTRATIVA

Cargo: CHEFE DE GABINETE

Atribuições Típicas:

I – coordenar as atividades administrativas e parlamentares do Gabinete;

II – organizar a agenda institucional do Vereador;

III – supervisionar a tramitação de proposições, requerimentos, indicações, moções e demais expedientes legislativos de interesse do Gabinete;

IV – prestar assessoramento ao Vereador em reuniões, audiências, visitas institucionais e eventos oficiais;

V – coordenar o atendimento ao público no âmbito do Gabinete;

VI – organizar e acompanhar os arquivos físicos e digitais de interesse parlamentar;

VII – acompanhar as demandas encaminhadas pela população ao Gabinete, promovendo seu controle e monitoramento;

VIII – auxiliar na elaboração de relatórios, ofícios, memorandos e demais documentos oficiais;

IX – coordenar e acompanhar os trabalhos dos assessores vinculados ao Gabinete;

X – acompanhar a execução das atividades parlamentares externas desenvolvidas pelo Vereador;

XI – cumprir e fazer cumprir as determinações do Vereador e as normas administrativas da Câmara Municipal;

XII – exercer outras atividades correlatas às suas competências.

Requisito de Escolaridade: Ensino Médio Completo.

Habilitação Específica: Não é necessária.

Lotação: Gabinetes Parlamentares dos Vereadores.

JEOVANNA RIBEIRO DE SOUSA
Chefe de protocolo da Câmara Municipal
de Baixa Grande do Ribeiro-PI
CPF: 084.100.233-93

GRUPO OCUPACIONAL: ASSESSORIA

Cargo: CHEFE DE COMUNICAÇÃO DO GABINETE

Atribuições Típicas:

I – promover a divulgação institucional das atividades parlamentares desenvolvidas pelo Vereador;

II – elaborar textos, comunicados, notas, informativos e conteúdos para divulgação em meios impressos e digitais;

C.M BAIXA GRANDE DO RIBEIRO
FLS 04
ASS.

III – acompanhar e registrar eventos, audiências públicas, reuniões e demais atividades parlamentares;

IV – produzir conteúdo para sítios eletrônicos, portais institucionais e redes sociais, observadas as normas de comunicação institucional da Câmara Municipal;

V – organizar banco de imagens, vídeos e arquivos de comunicação do Gabinete;

VI – auxiliar na elaboração de campanhas educativas e informativas de interesse público;

VII – acompanhar a repercussão das atividades parlamentares nos meios de comunicação;

VIII – prestar suporte ao relacionamento do Gabinete com órgãos de imprensa;

IX – colaborar com a Assessoria de Comunicação da Câmara Municipal, quando solicitado;

X – exercer outras atividades correlatas às suas competências.

Requisito de Escolaridade: Ensino Médio Completo.

Habilitação Específica: Conhecimentos básicos de informática e comunicação institucional.

Lotação: Gabinetes Parlamentares dos Vereadores.

Cargo: CHEFE DE ASSUNTOS EXTERNOS PARLAMENTARES

Atribuições Típicas:

I – prestar assessoramento parlamentar, administrativo e operacional ao Gabinete no desenvolvimento das atividades relacionadas ao exercício do mandato;

II – organizar e acompanhar a agenda diária de atendimentos do Vereador;

III – receber cidadãos, autoridades e representantes de entidades, promovendo o encaminhamento das demandas ao Gabinete;

IV – auxiliar na elaboração de minutas de ofícios, memorandos, requerimentos, indicações, moções, correspondências e demais expedientes administrativos e legislativos;

V – organizar e manter os arquivos físicos e eletrônicos do Gabinete;

VI – acompanhar a tramitação de expedientes internos e externos de interesse do mandato parlamentar;

VII – auxiliar na organização de reuniões, audiências públicas, visitas institucionais, sessões itinerantes e demais eventos promovidos pelo Gabinete;

VIII – acompanhar documentos, protocolos, correspondências e demais expedientes administrativos de interesse do Gabinete;

IX – prestar apoio aos demais assessores vinculados ao Gabinete Parlamentar;

X – realizar pesquisas, levantamentos de informações e consultas necessárias ao desempenho das atividades parlamentares;

JEOVANNA RIBEIRO DE SOUSA
Chefe de protocolo da Câmara Municipal
de Baixa Grande do Ribeiro-PI
CPF: 084.100.233-93

CÂM BAIXA GRANDE DO RIBEIRO
FLS 05
ASS.

XI – auxiliar no acompanhamento das demandas apresentadas pela população ao Vereador;

XII – executar outras atividades correlatas determinadas pelo Vereador ou pelo Chefe de Gabinete.

Requisito de Escolaridade: Ensino Médio Completo.

Habilitação Específica: Não é necessária.

Lotação: Gabinetes Parlamentares dos Vereadores.

Art. 5º. As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente da Câmara Municipal.

Art. 6º. Fica a Mesa Diretora autorizada a promover as adequações administrativas, financeiras e orçamentárias necessárias à implementação desta Resolução.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 8º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Baixa Grande do Ribeiro – PI, 23 de setembro de 2026.

OSMIRANDO PEREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

GENIVALDO PEREIRA DA SILVA
Vice-Presidente da Câmara Municipal

JOSÉ NERES DA ROCHA FILHO
1º Secretário da Mesa

JEOVANNA RIBEIRO DE SOUSA
Chefe de protocolo da Câmara Municipal
de Baixa Grande do Ribeiro-PI
CPF: 094.100.233-93

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

Submetemos à apreciação desta Egrégia Casa Legislativa o presente Projeto de Resolução, que promove alterações na Resolução Legislativa nº 006, de 20 de dezembro de 2021, com o objetivo de aperfeiçoar a estrutura organizacional da Câmara Municipal de Baixa Grande do Ribeiro, mediante a criação dos cargos de provimento em comissão de **Chefe de**

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO
F.L.S: 06
ASS.

Gabinete, Chefe de Comunicação do Gabinete e Chefe de Assuntos Externos Parlamentares, destinados aos Gabinetes Parlamentares dos Vereadores, bem como a atualização dos vencimentos dos cargos de Direção Administrativa.

A medida proposta visa fortalecer o exercício da atividade parlamentar, proporcionando aos 08 (oito) Vereadores condições adequadas para o desempenho de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, especialmente no que se refere ao atendimento da população, à elaboração e ao acompanhamento de proposições legislativas, à fiscalização dos atos da Administração Pública Municipal e à interlocução permanente com a sociedade.

Nesse contexto, a criação do cargo de **Chefe de Gabinete** objetiva assegurar maior eficiência na coordenação das atividades administrativas e parlamentares dos Gabinetes, promovendo melhor organização e acompanhamento das demandas relacionadas ao mandato.

O cargo de **Chefe de Comunicação do Gabinete** busca atender à necessidade de divulgação institucional das atividades parlamentares, bem como proporcionar maior organização na produção e divulgação de conteúdos relacionados ao exercício do mandato, observadas as normas institucionais da Câmara Municipal.

Já o cargo de **Chefe de Assuntos Externos Parlamentares** destina-se ao assessoramento parlamentar, administrativo e operacional necessário ao desenvolvimento das atividades dos Gabinetes, contribuindo para o atendimento das demandas da população e para o regular funcionamento das atividades parlamentares.

A proposta assegura a autonomia de cada mandato parlamentar ao estabelecer que a indicação dos ocupantes dos cargos vinculados aos Gabinetes compete exclusivamente ao Vereador titular do respectivo Gabinete, cabendo à Presidência da Câmara a formalização dos atos administrativos de nomeação e exoneração, na forma da legislação aplicável.

A presente proposta também promove a atualização dos vencimentos dos **08 (oito) cargos de Direção Administrativa já existentes na estrutura da Câmara Municipal**, passando o vencimento-base de **R$ 4.000,00 (quatro mil reais) para R$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais)**, conforme demonstrado no Anexo I.

A alteração remuneratória busca adequar os vencimentos dos referidos cargos à estrutura atual de responsabilidades e atribuições exercidas no âmbito da Câmara Municipal.

Diante da relevância da matéria para o fortalecimento das atividades legislativas, para o aprimoramento da estrutura administrativa dos Gabinetes Parlamentares e para a adequação da estrutura remuneratória dos cargos de Direção Administrativa, submetemos o presente Projeto de Resolução à apreciação dos nobres Vereadores, contando com sua aprovação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Baixa Grande do Ribeiro – PI, 23 de setembro de 2026.

OSMIRANDO PEREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

JEOVANNA RIBEIRO DE SOUSA
Chefe de protocolo da Câmara Municipal
de Baixa Grande do Ribeiro-PI
CPF: 084.100.233-93

CM BAIXA GRANDE DO RIBEIRO
FLS. 07
ASS.